



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTARIA Nº 003/99 DE 07 DE DE JANEIRO DE 1999

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "d" do Inciso II, artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30/03/90,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender às exigências contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, em seus artigos 6º, Inciso XVI, 9º, Inciso IV e 51, seus parágrafos e Incisos e a urgência na implantação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS.

Considerando, outrossim, as exigências de participação de no mínimo dois servidores, e a complexidade do assunto e a transparência dos ATOS PÚBLICOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, a qual ficará sob a presidência do primeiro nomeado e nos termos da Lei 8.666, de 21/06/93, Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, terá esta a vigência de UM ANO, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Compõem a COMISSÃO os seguintes servidores:

- 01 - NILSON RODRIGUES TEIXEIRA
- 02 - LUÍS CLÁUDIO LASMAR
- 03 - ARIÁDNA RABELO
- 04 - GERALDO NUNES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 1999

FLÁVIO LUIS DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga